CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e data[illegible] nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 11 / 09 / 17

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 674/2017.

EMENTA: Abre no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.878.004,15 (Quatro milhões, oitocentos setenta e oito mil, quatro reais e quinze centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
0260 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
026002 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
123651210.1099 – Construção,Reforma e ou Ampliação de Unid. Escolas R$ 1.906.474,57
44.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 1.906.474,57
0270 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
027001 - COORDENARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
154511502.1044 - Construção, Ampliação e Recuperação de Praças R$ 1.051.072,32
44.90.51.00 _ Obras e Instalações R$ 1.051.072,32
154521504.1046 - Construção e Recuperação de Calçamento e Meio Fio R$ 1.920.457,26
44.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 1.920.457,26
TOTAL R$ 4.878.004,15 R$ 4.878.004,15

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior terá como fonte de recursos provenientes de Transferências Voluntárias, sendo R$ 1.906.474,57 (um milhão novecentos e seis mil, quatrocentos setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), através do Ministério da

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 183 – CENTRO – CEP: 56400-000 – FLORESTA – PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20 – FONE: 87 3877.1156 – FAX: 87 3877.1394

Educação – FNDE, para construção de uma escola com seis salas no Bairro Três Marias e uma escola com seis salas no Bairro Santa Rosa. O valor de R$ 1.051.072,32 (um milhão cinquenta e um mil setenta e dois reais trinta e dois centavos), através do Ministério do Turismo, para construção da Praça no Parque Caraibeiras. E o valor de R$ 1.920.457,26 (um milhão novecentos e vinte mil quatrocentos cinquenta e sete reais vinte e seis centavos) através do Ministério das Cidades, para Construção de pavimentação em paralelo granítico em diversas ruas conforme Plano de Trabalho.

TOTAL	R$ 4.878.004,15	R$ 4.878.004,15

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 183 – CENTRO – CEP: 56400-000 – FLORESTA – PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20 – FONE: 87 3877.1156 – FAX: 87 3877.1394